

PORTARIA N° 60/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR, baixam as seguintes determinações;

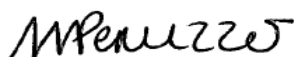
Art.1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho da Qualidade – GTQ do Coren/PR que passa a ser integrado pelas seguintes profissionais:

Tereza Kindra – Conselheira
Roseli de Jesus dos Santos – Conselheira
Junia Selma de Freitas – Conselheira
Ézia Maria Corradi – Colaboradora
Ester do Nascimento Ribas – Colaboradora
Cleide Straub da Silva Bicalho – Colaboradora
Talita Rennê Mendonça – Colaboradora

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de abril de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária